



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
651/2023	682/2023	30/05/2023 13:52:57	30/05/2023 13:52:57

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

501/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa:

OFÍCIO Nº 55/2023/AJP/SEMGOV/PMM





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
SECRETARIA DE GOVERNO
ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº 55/2023/AJP/SEMGOV/PMM

Maratáizes/ES, 30 de maio de 2023.

A sua Excelência o Senhor
Willian de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes/ES

Assunto: Remessa de Lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos em anexo as Leis Ordinárias 2327, 2328 e 2329 de 2023, aprovadas pela Câmara Municipal de Maratáizes e sancionadas pelo Chefe do Executivo Municipal, cujas publicações encontram-se, respectivamente, no Diário Oficial do Município dos dias 25 e 26 de maio de 2023.

Atenciosamente.

ROBERTINO BATISTA
DA SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787
Data: 2023.05.30 10:20:01 -0300

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.329 DE 26 DE MAIO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 52 DE 09 DE OUTUBRO DE 1997, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MARATAÍZES CONDERMA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei 52 DE 09 de Outubro de 1997, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 5º

.....
X - Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior;
XI - Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura.” (NR)

Art. 2º – Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de maio de 2023.

ROBERTINO
BATISTA DA
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787
Data: 2023.05.26 14:01:26 -
0300

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 30 de maio de 2023.

De: Protocolo

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 651/2023

Proposição: Administrativo nº 501/2023

Autoria: Robertino Batista da Silva

Ementa: OFÍCIO Nº 55/2023/AJP/SEMGOV/PMM

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Cecília Marques Correa David
Assessor(a) Parlamentar



Autenticar documento em <https://taizais.com.br/casa/casa/papel/capa/br/autenticidade>
com o identificador 330003000330003700030003A0005400520041601. O assinado digitalmente
conforme a RFP nº 20202-20200 que está disponível na infraestrutura de dados da Prefeitura Municipal de Maratáizes - ICP-
Brasil.



